

01-1154/1997



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1154/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1154/1997 DE 03/12/97

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

EMENTA:

DENOMINA RUA AMARO GUILBUER, O LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO, CONHECIDO COMO RUA L, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ZILDA, REGIONAL CAPELA DO SOCORRO, E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/1/2011 12:27:29

OBS

00000057899-15



2001

ARQUIVADO EM

03/10/2001

Maria Isabel Lopes Cordeiro
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

São Paulo, 25 de setembro de 2001.

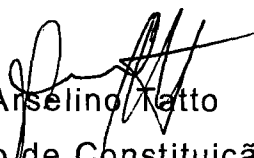
Memo-CCJ-092/01.

À

A.T.M.

Sr. Assessor Chefe,

REQUEIRO a reconstituição do Projeto de Lei nº 1154/97,
de minha autoria, para que possa prosseguir regular tramitação.


Vereador Arselino Tatto

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2-23 e folha de informação sob nº
04 26/09/01 a (Assinatura)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-1154/1997

"Denomina rua Amaro Guilguer, o logradouro sem denominação, conhecido como rua I, localizado no bairro Jardim Zilda, Regional Capela do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

ART. 1º - Fica denominado rua Amaro Guilguer, o logradouro sem denominação, conhecido como rua I, localizado no bairro Jardim Zilda, Regional Capela do Socorro.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 novembro de 1997


ARSELINO TATTO

VEREADOR



Folha nº	03	do proc.
Nº	1154	de 97

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores, pois todas as ruas do bairro são inominadas, as quais dificultam sua localização.

A escolha pelo nome foi feita pela própria comunidade.

Face ao exposto, encaminhamos esta propositura para apreciação dos Nobres Pares, solicitando sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01- 1154 de 19 97 26 09 01 (a) Adelina 00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao SEnhor Assessor Chefe,
O presente Processo foi reconstituído
Em 26-09-2001

Ad
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Com. de Const. e Justiça

26 / 9 / 01

Bruno
BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em *22/09/01* às *12:55* h

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 2 de outubro de 2001.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
Registro 11.130

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	04 (quatro) fls.
Arquivo em:	03-out-2001
O Func.º	LINA ANGELA GUMALISKAS
Documentalista - RF 100.927	

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 059 07

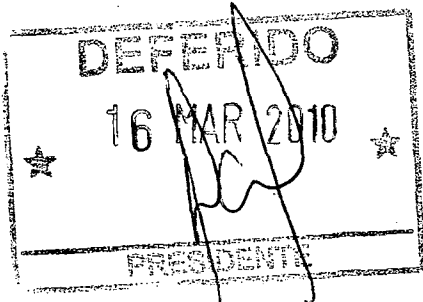
Em 19 MAR 2010 /

(a)
Luiz Carlos Thomaz Cordero
Técnico Administrativo
RF 11060



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05
Proc. 01-1139-11997
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

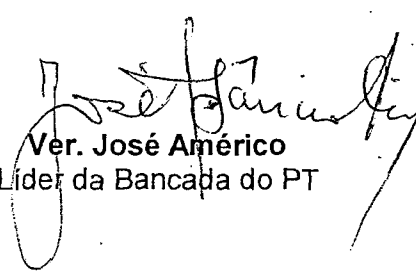


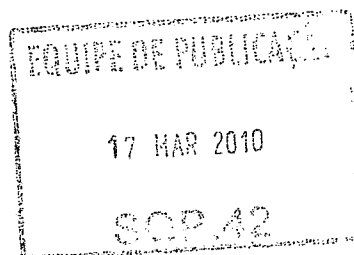
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador Arselino Tatto, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT

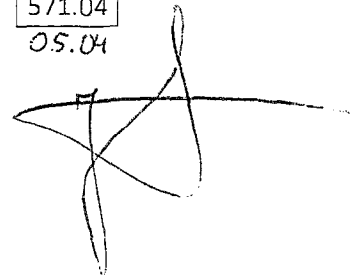


Folha nº 06
 Proc. 01-11341/99
 Luiz Carlos Thomaz Cardeiro
 Técnico Administrativo
 Nº 11060

PDL	PR	PLO
19.92	02.93	07.93
36.94	10.00	02.93
11.96	26.05	01.93
	06.06	
	14.05	

PL															
91	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
342.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
343.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
344.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
345.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
346.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
347.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
366.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
421.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
438.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
439.91	100.93	245.92		673.95	688.96				361.00		509.02		404.04		
440.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
454.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
535.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
536.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
537.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
563.91	320.93			1242.95									441.04		
606.91	326.93												442.04		
608.91	327.93												495.04		
613.91	338.93												517.04		
632.91	524.93												571.04		
	599.93														
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														

05.04





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo nº 01-1134 de 20/1997 19 MAR 2010 (a) Luiz Carlos Thomaz Cordeiro

Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18/03/10

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

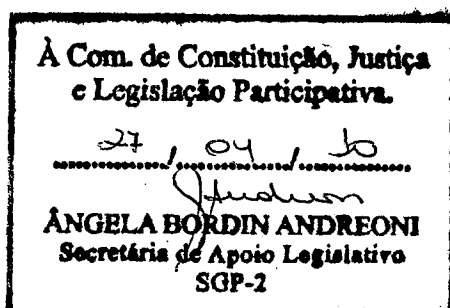
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº **13-0185/2010**, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

19 MAR 2010

Adriana de França Silva
Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33



Justy

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 28/4/10 às 15h
 RF _____

SOLANGE RAIMUNDO DE SAUS
 R.F. 10.651
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Carlos Alberto Berra Jr.

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.

Em 24/05/2010

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 28.05.10 AS 16 h
 POR Livia
 SAÍDA: 10/06 AS: 15 h 30 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
 1-902 sub n° 1508 e 09 e folha de informação n° _____

em 08/07/10
[Assinatura]
 Maria Tereza Affonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 - do proc.
nº 1154 de 20 1997
MDS
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 1154/19797 de autoria do nobre vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

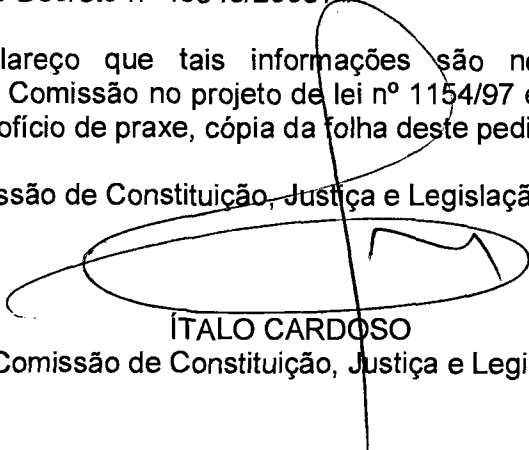
4º - A denominação proposta (Rua Amaro Guilguer) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1154/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,



ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

07/17/10

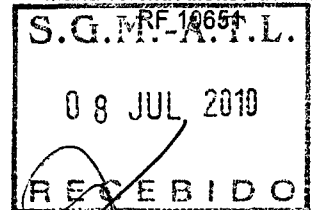


Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº -09- do proc.
nº. 1154 de 20 1997

Maria Tereza Afonso da Silva



Marlene Ginaldes Antonelli
RF: 662.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 07 de julho de 2010.

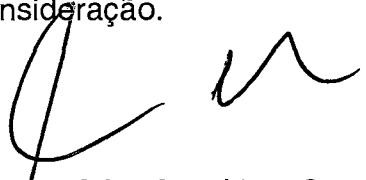
25 - OF-SGP15
25- 00287/2010

CÓPIA

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 1154/97, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que "Denomina rua Amaro Guilguer, o logradouro sem denominação, conhecido como rua I, localizado no bairro Jardim Zilda, Regional Capela do Socorro", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 1154/97 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Aldo Marco Antonio
Digníssima Prefeita em Exercício da Cidade de São Paulo.

SGP15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Superintendente de Registro e Arquivo (Suplente)
Data: 10 e 15 de Maio de 1964, pág. 12
cm/3/9/16a
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 12491
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 31 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 413/10-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 00287/2010
Processo nº 2010-0.190.923-9

Folha nº 10 de proo.

nº 01-1154 de 29/97

Colégio Diocesano de Santos
RE. 10

15 - DOCREC
15- 03297/2010

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência da impossibilidade de atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, relativo ao Projeto de Lei nº 1154/97, de autoria do Vereador Arselino Tatto, visto que restaram infrutíferas as tentativas de obter junto ao gabinete do proponente os elementos necessários à identificação do logradouro, bem como a justificativa do mérito e a certidão de óbito do homenageado.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

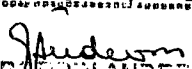
JAM/LMS/sr
Resp 1154-97

1154-97 - 02/09/2010 - 17:11 - 00071-1/1

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Em: 01/09/10 às 15h
ARAS RF 10.980

A
SGP-22
Para Providências.
Em: 02/09/2010


Arão Martins dos Santos
Supervisor de SGP-5
RF. 10.980

A SGP-15
Em: 02/09/10

ANGELA P. RON ANDERSON
Secretária de Apoio Legislativo

RECEBIDO EM SGP-15
EM 02/09/10
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15
A duty CJP.
01/10/2010
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 11 de proc.
nº 01-1154 de 22/97
Solange Raimundo dos Santos
RF. 12/01

folha de informação nº 8

do processo nº 2010 - 0.190.923 - 9 em 29/07/2010 (a)

Marlene Pitol Novais
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0171/10 - ATL III

CÓPIA

Interessado: vereador Arselino Tatto - PL 1154/97.

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Amaro Guilguer.

CASE G

Sr. Diretor

Considerando que não existe no texto do projeto de lei elementos suficientes para a identificação do logradouro, podemos apenas informar que em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativas em folhas 04, a denominação proposta de Amaro Guilguer não constitui homonímia até esta data.

Eliana Beccato Mellone
Arqtª Urbtª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

29/07/2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12 de proc.
nº 01-1154 de 97
Sotango Nelson dos Santos
RE 10301

Folha de Informação nº 09

Do Processo nº 2010-0.190.923-9

em 02/08/2010 (a)
Satie Arimoto
AGPP - Sehab
Case G

INTERESSADO: Vereador Arselino Tatto – PL 1154/97

ASSUNTO: Denominação de logradouro-nome proposto: Amaro Guilguer

INFORMAÇÃO: 218/CASE-G/2010

CÓPIA

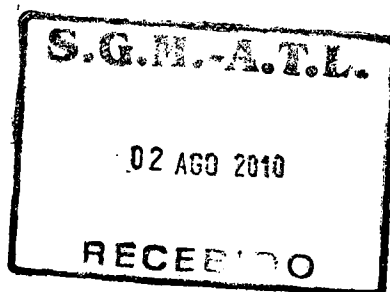
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com o parecer à cota retro.

02/08/2010

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 13
nº 01-1154-97

Solange Raimondos Santos
RF. 10.404

Folha de informação nº 04

Do memorando ATL nº 0512/2010

em 30/07/10

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Análise do PL nº: 1154/97

CÓPIA

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

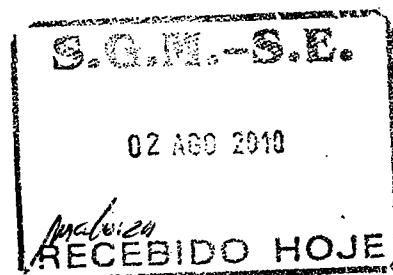
Após análise do presente Projeto de Lei, temos as seguintes considerações:

Informamos que não foi possível identificar o logradouro mencionado, pois os dados são insuficientes para localização.

Solicitamos que nos envie dados referentes a identificação do logradouro, como setor, ruas próximas, ponto de início e término, ou croqui assinalando o local, para que possamos fornecer os dados técnicos.

DIMAP 3, em 30/07/10

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

Folha nº 14
nº 01-11521-257
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH
DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO

RF. 10.301
Amaro Guilguer (Rua)

Folha de Informação n.º 5
Do Memº 513/2010 - ATL III

CÓPIA

Em 23/07/2010 (a) *Shirlei Bertho*

Sr(a). Sílvia Maria Galdino Bezerra Lima
Diretora Subst. da Divisão do Arquivo Histórico

Shirlei Bertho
RF. 639.938.000 - AGPP
Div. Arquivo Histórico DPH

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 1154/1997 de autoria do vereador **Arselino Tatto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Amaro Guilguer**".

Na verificação dos documento(s) juntado(s) sob fls. 2 e 3, não encontramos informações que atendam ao disposto na legislação vigente (Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, Art. 9º, inciso I) que estabelece:

*"Art. 9º. Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos:
I - nome de pessoa, desde que comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita, que se trata de pessoa falecida;" (...)*

Solicitamos, portanto, o retorno do presente ao proponente para a juntada de documentos com as informações necessárias, bem como justificativa mais detalhada e abaixo-assinado dos moradores locais para, em bases legais, podermos efetuar a nossa análise.

Em 23/07/2010.

Luiz Ricardo Mala Rabelo

Luiz Ricardo Mala Rabelo
Encarregado de Equipe Substituto
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

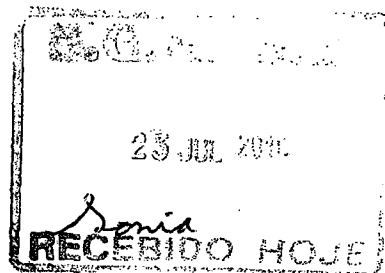
SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 23/07/2010.

Sílvia Maria Galdino Bezerra Lima

Sílvia Maria Galdino Bezerra Lima
Diretora Subst. da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico - Legislativa

Folha nº 15
nº 01-1154 de 97
Solenge Raíssa dos Santos
RF. 10.801

DATA: 17/08/10

DE: ATL III

PARA: CMSP/Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Nº do FAX: 3396-3971

CÓPIA

Ratificando as ligações telefônicas dos dias 03, 13 e 17 de agosto, solicitamos, encarecidamente, cópia da **justificativa, croqui assinalado** do local que se pretende denominar, atestado ou **certidão de óbito**, histórico ou currículo do homenageado, **abaixo-assinado dos moradores interessados** da região e demais documentos que possam instruir o **Projeto de Lei nº 1154/97**, tendo em vista o seu desarquivamento e conseqüente pedido de subsídios ao Executivo, com prazo para resposta visando a emissão de parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Desde já agradecemos a colaboração.

PL Nº	VEREADOR	OBSERVAÇÃO
1154/97	Arselino Tatto	Denomina Rua Amaro Guilguer, Jardim Zilda, Capela do Socorro.

Obs.: Caso seja possível, favor transmitir as cópias via fone/ fax pelo nº 3113-8388.

Consultamos, também, a Secretaria
Geral Parlamentar - SGP e a Com.
de Const., Justiça e Legislação Partici-
pativa, as quais informaram a
inexistência dos documentos solicita-
dos.

Wich

Maria Chorro das Santos
Assistente Técnica II
SGM/ATL III

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 13/09/10 ÀS 15:37 h
POR [Assinatura]
SAÍDA: 14/09 ÀS: 17 h 35 ACS: [Assinatura]

Page, 01



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do proc.
nº 01-1154 de 2010
Solange Raimundo dos Santos
RE. 10.804

São Paulo, 13 de setembro de 2010.

Referência: **Projeto de Lei nº 1154/97**

Senhor Vereador,

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 1154/97, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar logradouro público sem denominação conhecido como rua I, localizado no bairro Jardim Zilda, Regional Capela do Socorro.

Na busca de subsídios para embasar a análise do projeto em comento, esta Comissão encaminhou aos órgãos técnicos da Prefeitura pedido de informações, recebendo, em resposta, à fl. 13, a indicação de que os dados fornecidos não são suficientes para a localização do logradouro, faltando ainda para instruí-lo a justificativa do mérito, contendo histórico ou currículo do homenageado, bem como sua certidão de óbito.

Dessa forma, aguardamos as necessárias providências no sentido de, através de requerimento, ser juntado croquis assinalando o logradouro a ser denominado, bem como a complementação de dados supra mencionada.

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **ARSELINO TATTO**

Recebido por:
Solange
28/09
41.696.412-2 JEF

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
n° 12

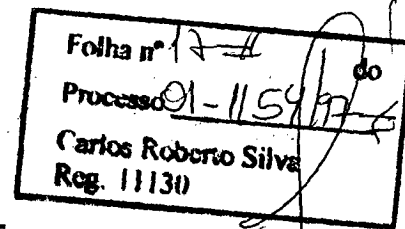
Em

01,02,11

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-1E



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 22 de dezembro de 2010.

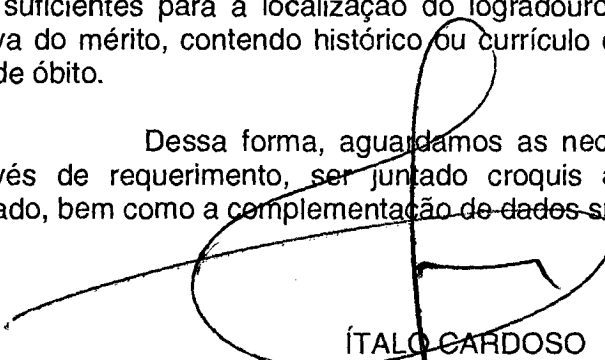
Referência: **Projeto de Lei nº 1154/97**

Senhor Vereador,

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 1154/97, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar logradouro público sem denominação conhecido como rua I, localizado no bairro Jardim Zilda, Regional Capela do Socorro.

Na busca de subsídios para embasar a análise do projeto em comento, esta Comissão encaminhou aos órgãos técnicos da Prefeitura pedido de informações, recebendo, em resposta, à fl. 13, a indicação de que os dados fornecidos não são suficientes para a localização do logradouro, faltando ainda para instruí-lo a justificativa do mérito, contendo histórico ou currículo do homenageado, bem como sua certidão de óbito.

Dessa forma, aguardamos as necessárias providências no sentido de, através de requerimento, ser juntado croquis assinalando o logradouro a ser denominado, bem como a complementação de dados supra mencionada.


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **ARSELINO TATTO**

*Recebido:
Solange*

14/01/11

41.696.422-00

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGAL
 EM 31/3/11 14
 POR *ale*
 SAÍDA: 11/04 ÀS 13 h 30 ASS: *[assinatura]*

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador A Nobre Vereadora

Adilson
 Para: *[assinatura]*
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação
 Em 12/4/11

Obs. O prazo para manifestação é de 3 dias,
 nos termos do § 2º do artigo 65 do R.I.

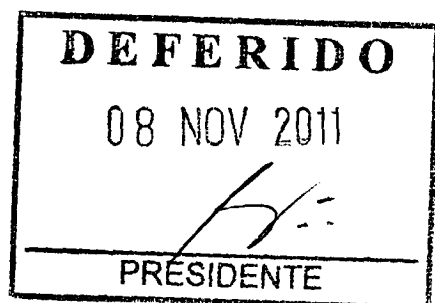
RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGAL
 EM 12/04/10 ÀS 15:30
 POR *Alê*
 SAÍDA: 13/4 ÀS 13 h ASS: *ale*

*Solicito
 Arquivar
 [assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue processo nº 18-11111-11 rubricado sob
 o nº 18-11111-11
 16/11/11
 R. de São Paulo Takahashi
 R. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Gabinete do Vereador Arselino Tatto

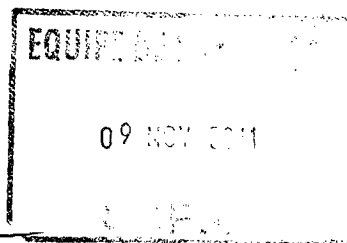
REQUERIMENTO_

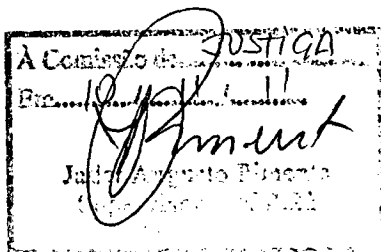
13 - RDS
13- 01924/2011

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, que seja arquivado o PL 1154/1997, de minha autoria.

Sala das Sessões,

Arselino Tatto
Vereador
PT





RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16/11/11 às 12h
TH RF

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

A
SGP-33
Para arquivamento.
16/11/11
TH

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

1428 61113911 093532 - 285 33 - 285 33 - 285 33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) num.
nº e for.
sob nº 19 24.11.11
LUCAS MANDELL T. ALVES SOTO
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 19
do processo 01-1154 de 1997 24/11/2011

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Obs.: Processo Reconstituído

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 19/03/2010
Arquivado novamente em 24/11/2011
Com 19 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234